PORTARIA Nº 134/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Josenildo Oliveira da Silva do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral – Símbolo CC- 09, a partir da data de publicação desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 27 de julho de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
- Presidente -